



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.791, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**"APROVA O REGULAMENTO DO 3º Festival de Teatro de Itapevi - FESTITA".**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o regulamento do 3º Festival de Teatro de Itapevi - FESTITA, nos termos previstos no Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Normas complementares ao regulamento poderão ser editadas por meio de Resolução da Secretaria de Cultura.

**Art. 3º** As despesas com a realização do evento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 04 de agosto de 2023

IGOR SOARES EBERT  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de agosto de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.791, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

REGULAMENTO DO 3º FESTITA 2023

Objetivo

O 3º FESTITA - Festival de Teatro de Itapevi terá sua Terceira edição realizada pela Prefeitura Municipal de Itapevi e tem os seguintes objetivos:

fomentar o movimento teatral no município e região;

promover o intercâmbio cultural e divulgar as artes cênicas no país.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Cada grupo ou companhia poderá inscrever apenas 1 (um) espetáculo na categoria Adulto;
- 1.2. As inscrições serão recebidas de 21 à 31 de Agosto de 2023, exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico [escolalivredeteatro@itapevi.sp.gov.br](mailto:escolalivredeteatro@itapevi.sp.gov.br) com preenchimento de ficha própria do festival, enviadas dentro do prazo limite das inscrições, com assunto do e-mail: Festita - Festival de Teatro de Itapevi;
- 1.3. Todo material deverá ser enviado por e-mail.
- 1.4. No e-mail deverão ser enviados:
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável;
  - b) Link do Youtube com a gravação da peça teatral na íntegra ou do ensaio, sem edição;
  - c) Texto do espetáculo;
  - d) 05 fotos da encenação (se houver) - (digitalizadas e em resolução mínima de 300 DPIs);
  - e) Currículo do grupo;
  - f) Críticas e matérias sobre o grupo e peça (se houver);
  - g) Currículo do diretor da peça;
  - h) Sinopse da peça;
  - i) Proposta de encenação;
  - j) Mapa de Iluminação;
  - k) Autorização do autor ou do órgão competente para utilização do texto;
  - l) Ficha técnica da peça com todos os integrantes do grupo e sua função;
- 1.5. As inscrições que não apresentarem todos os documentos requeridos no item 1.4 serão automaticamente canceladas;
- 1.6. O espetáculo inscrito deverá obedecer ao tempo mínimo de 40 minutos e tempo máximo de 90 minutos;

## 2 - DA SELEÇÃO

- 2.1. O 3º Festita terá duas comissões de seleção, sendo:
  - a) Comissão de seleção dos espetáculos que participarão do Festival (curadoria).
  - b) Comissão de apreciação e julgamento dos espetáculos selecionados, sendo essa segunda comissão atuante apenas durante as apresentações dos espetáculos.
- 2.2. Os espetáculos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, formada por 5 profissionais de reconhecido saber e habilitados da área teatral, atuantes na Escola Municipal Livre de Teatro funcionários da prefeitura de Itapevi e atuantes da Cultura da região, respeitando os seguintes critérios:
  - a) Qualidade técnica e excelência artística das peças.
  - b) Coerência na concepção do trabalho.
  - c) Sustentabilidade.
  - d) Currículo do grupo.
- 2.3. A Comissão de Seleção indicará 10 espetáculos finalistas que concorrerão no festival;
- 2.4. A lista com os selecionados será divulgada até o dia 10 de setembro de 2023 no site da Prefeitura Municipal de Itapevi e nas suas páginas de redes sociais;
- 2.5. A confirmação dos participantes deverá ser realizada até o dia 13 de Setembro de 2023, por meio do e-mail [escolalivredeteatro@itapevi.sp.gov.br](mailto:escolalivredeteatro@itapevi.sp.gov.br), onde deverá ser encaminhada cópia do RG (*nº oculto*) CPF do responsável pelo grupo.
- 2.6. As apresentações acontecerão nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de Setembro de 2023 as 19h30;
- 2.7. Os grupos poderão utilizar o espaço 3h antes da apresentação, para afinação de Luz, Posicionamento de Cenografia e marcação de palco.
- 2.8. A entrada para as apresentações serão todas gratuitas para o público.
- 2.9. Caso haja cancelamento na participação de algum grupo selecionado, após o período de confirmação, o mesmo será automaticamente impedido de concorrer na edição subsequente do festival.

## 3 - DAS APRESENTAÇÕES

- 3.1. As apresentações serão realizadas no Teatro Municipal de Itapevi;
- 3.2. Caso o grupo necessite de espaços alternativos para apresentação, deverá especificar na ficha de inscrição;
- 3.3. A data de apresentação de cada grupo será definida pela organização do festival, bem como o tempo de montagem e desmontagem dos equipamentos do grupo;
- 3.4. A entrada do público deverá acontecer 10 minutos antes do início da peça, impreterivelmente. O atraso da peça resultará na desclassificação do grupo;
- 3.5. Após a apresentação da peça haverá um bate-papo entre o grupo e a Comissão de Apreciação.

#### 4 - DA PREMIAÇÃO

- 4.1. A Comissão de Apreciação e julgamento dos concorrentes do 2º FESTITA entregará troféus para:

Ator Revelação

Atriz Revelação

Melhor Ator;

Melhor Atriz;

Melhor Ator Coadjuvante;

Melhor Atriz Coadjuvante;

Melhor Diretor;

Melhor Cenografia;

Melhor Iluminação;

Melhor Figurino;

Melhor Maquiagem;

Melhor Sonoplastia;

Melhor Texto;

3º Melhor peça;

2º Melhor Peça;

1º Melhor Peça.

Até 3 menções honrosas

O pagamento da premiação se dará em até 45 dias após o término do 3º Festita na conta indicada na ficha de inscrição.

Melhor Espetáculo:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.2. O grupo que receber o prêmio de melhor espetáculo estará automaticamente classificado para participar da próxima edição do FESTITA, desde que tenha novo trabalho para apresentar e que atenda os critérios de seleção;

4.3. A decisão da Comissão de Avaliação é irrecorrível, sendo-lhe facultado deixar de premiar, se julgar que os objetivos do item 4.1 não foram atingidos, bem como criar novas premiações;

4.4. A Comissão de Avaliação e julgamento será formada por 3 profissionais renomados da área teatral que serão convidados pela organização do evento.

4.5. A comissão de avaliação e julgamento receberá ficha técnica completa dos grupos, textos, sinopses e formulário contendo os dados da premiação para que descrevam pontuações dos artistas e espetáculos participantes do festival.

4.6. Os resultados do 3º FESTITA serão apresentados no dia 01 de Outubro de 2023, em cerimônia de premiação que será realizada no Teatro Municipal de Itapevi, às 19h30, em conjunto à apresentação de Cia. Teatral convidada.

## 5 - DAS RESPONSABILIDADES DA PRODUÇÃO DAS PEÇAS

5.1. Todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem dos grupos durante sua permanência na cidade de Itapevi serão de responsabilidade dos mesmos;

5.2. As alterações na ficha técnica do grupo deverão ser informadas até 13 de Setembro de 2023 e endereçadas para o e-mail escolalivredeteatro@itapevi.sp.gov.br, em conformidade com os dados da ficha de inscrição;

5.3. A permanência no recinto de apresentação, no momento de montagem, só será permitida aos integrantes dos grupos que constem na ficha técnica. Os demais (familiares, amigos, entre outras pessoas) só terão entrada permitida juntamente com a liberação da plateia;

5.4. Cada grupo participante deverá trazer suas próprias gelatinas, máquina de fumaça e outros equipamentos cênicos além dos existentes no Teatro Municipal de Itapevi, de acordo com as necessidades da peça;

- Palco com área total de 24m X 8m;

5.5. Todo o material cênico (cenários, figurinos, adereços) e pessoal técnico são de inteira responsabilidade dos grupos, incluindo transporte e manuseio. Certo que, as operações das mesas de som e iluminação poderão ser feitas por integrantes dos grupos, devidamente supervisionados pelos técnicos da Secretaria de Cultura.

5.6. A utilização de animais no espetáculo é terminantemente vedada.

5.7. A utilização de fogo e/ou qualquer recurso pirotécnico só ocorrerá após prévia consulta à Secretaria de Cultura e/ou comissão organizadora do Festival e/ou Corpo de Bombeiros do Município. Sendo que, qualquer utilização desses recursos sem expressa autorização dos órgãos determinados acarretará na desclassificação automática do grupo. A responsabilidade criminal sobre acidentes decorrentes da utilização desses recursos de forma indevida e/ou não autorizadas cairá sobre o responsável pela inscrição.

5.8. O município não responderá por quaisquer obrigações assumidas pelos grupos e cias, seja para com os seus integrantes ou terceiros contratados, seja para com os Poderes Públicos, além de quaisquer obrigações de natureza cível, tributária, criminal, decorrentes de relações trabalhistas e previdenciárias, acidentário, entre outros.

5.5. Antes do bate-papo, o grupo deverá retirar do espaço de apresentações todo o seu material cênico. A organização do evento não se responsabilizará pelos danos e perdas desses materiais.

## 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A simples inscrição nº 3º FESTITA implicará a sujeição dos interessados às cláusulas e condições estabelecidas neste regulamento;

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Equipe Organizadora do 3º FESTITA;

6.3. A prefeitura municipal de Itapevi poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação ou indenização, observados casos de ocorrência de caso fortuito, força maior, ou ainda, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

6.4. Os candidatos concordam desde a inscrição, em ceder à Prefeitura Municipal de Itapevi o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, seleção e ainda na apresentação, para utilização como divulgação institucional.

6.5. As eventuais dúvidas referentes ao presente regulamento poderão ser esclarecidas pelo telefone (11) 4205-1871, de segunda a sexta das 08h às 12:00h e das 13h às 17:00h ou pelo e-mail [escolalivredeteatro@itapevi.sp.gov.br](mailto:escolalivredeteatro@itapevi.sp.gov.br), no período de inscrição estabelecido neste regulamento;

6.6. As decisões da Comissão de Avaliação são finais e irrecuráveis.

Ficha de Inscrição 3º Festita

Nome do Grupo: Data da fundação:

Responsável:

Nome Artístico (se houver): Rg:

Conta Bancária:

Endereço:

Nº Complemento:

Cidade:

Telefone para Contato celular:

Email:

Diretor:

Nome do espetáculo:

Autor:

Adaptador (se houver):

Cenógrafo:

Figurista:

Sonoplastia:

Iluminador:

Maquiador

Gênero do espetáculo: ( ) Adulto ( ) infantil ( ) de rua

Tempo de duração:

Músicas e autores:

